PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 03/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 03/2025, DISCRIMINADO NO EDITAL N. 9761, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, VENCEDORA DO ITEM N. 1, DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90039/2024 (PROCESSO n. P100933/2024).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, n° 35 – Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-100, Fortaleza-CE, representada pela **Sra. Marília Lopes Cruz Rolim,** CPF n° 413.XXX.XXX-30, brasileira, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **primeiro termo aditivo** ao contrato nº 03/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº **P138724/2026**; bem como PE n°. 90039/2024, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo do contrato de serviços n°. 03/2025, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico n° 90039/2024, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar do seu vencimento (16/04/2026), compreendendo o período de 17/04/2026 a 16/04/2027**, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº **P138724/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 14.133/2021, em seu art. 107, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 90039/2024.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HDTXMNRY
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5306306 e código HDTXMNRY
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual global permanecerá de **R$ 11.379.450,72 (Onze milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos),** cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Projeto Atividade 04.122.0001.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.500.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 03/2025 não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza - CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente

MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM
Missão Serviços Técnicos Ltda.
assinado digitalmente

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM:41393350330

Assinado de forma digital por MARILIA LOPES CRUZ ROLIM:41393350330
Dados: 2026.04.16 08:33:09 -03'00'

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HDTXMNRY
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5306306 e código HDTXMNRY
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HDTXMNRY
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5306306 e código HDTXMNRY
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

MARILIA LOPES CRUZ ROLIM em 16/04/2026

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 16/04/2026